

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b>	<b>PMSC</b> Fis. _____ _____ <b>Assinatura.</b> _____ <b>Matrícula</b>
	<b>ADESÃO 002/2022</b> <b>PROCESSO Nº. 211.009/2022</b>	

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.009/2022**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 002/2022** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, tipo menor preço. Atendendo ao interesse do município de Serra Caiada/RN em contratar empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS EM CAMPO UTILIZANDO APLICATIVO INSTALADO EM DISPOSITIVO MÓVEL DO TIPO “TABLET” PARA COLETA DE UNIDADE E SUBUNIDADE, DESCRIÇÃO DO BEM, LOCALIZAÇÃO, NÚMERO PLAQUETA, FOTO DO BEM E DA PLAQUETA FIXADA, DATA DO CADASTRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRASIS WEBSERVICE COM SOFTWARE PATRIMONIAL WEB DO MUNICÍPIO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN. VIGENCIA DA ARP: 01/10/2022. VENCEDOR: HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 22.345.635/0001-63. ITEM HOMOLOGADO CONFORME DESCRITO ABAIXO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Cadastramento e recadastramento de bens imóveis e móveis em campo utilizando aplicativo instalado em dispositivo móvel do tipo “tablet” para coleta de unidade e subunidade, descrição do bem, localização, número plaqueta, foto do bem e da plaqueta fixada, data do cadastro, estado de conservação, atualização de informações cadastrais webservice com software patrimonial web do município em todos os órgãos públicos.	UNID.	10.000	R\$ 9,65	R\$ 96.500,00

Ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, 07 de julho de 2022.

*João Maria Andrade Furtado Filho*  
 Prefeito Municipal